



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA N.º 193, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n.º. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º. 34/2023, subscrita pelo Exma. Secretária Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LUCIANE FRANÇUISE MASSOCO**, inscrita no CPF sob n.º. 052.***.***-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, constante do anexo II da Lei n.º 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria n.º 95, de 02 de fevereiro de 2021.

CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

SETOR DE COMPRAS
CRENCIAMENTO N° 005/2023 INEXIGIBILIDADE 023/2023

Objeto: Credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em consultas especializadas e procedimentos em: cardiologia, ortopedia, cirurgia-geral, pediatria, ultrassonografia, dermatologia, endocrinologia e oftalmologia para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Verde – MT. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: **INTEGRAL SAÚDE LTDA, CNPJ N° 23.228.038/0001-11**, na Especialidade de **PEDIATRIA** conforme edital, sendo Credenciamento 005/2023, processo de Inexigibilidade n° 023/2023. Campo Verde – MT, 20 de setembro de 2023. **HÉLIDA B. M. P. HÜBNER** -Presidente da CPL- CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 184/2021

ESPÉCIE: Prestação de Serviços Médicos.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de n° **184/2021** amigavelmente a partir de **06/09/2023**.

VINCULO: Processo Administrativo 07/2021, Processo de Compra 07/2021 e Inexigibilidade de Licitação n° 01/2021;

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e SERVIÇOS MEDICOS GONSALVES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 43.961.463/0001-22/ RESCINDIDO

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA N° 194, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008 e.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n° 034/2023, subscrita pelo Ex-ma. Secretária Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhora **FERNANDA SCHAF**, inscrita no CPF sob n°. 070.***.***-80 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Almoarifado, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo II da Lei n° 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições contidas na Portaria n° 06, de 07 de janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 284/2022

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Técnicos.

DO OBJETO: Prestação de Serviços na função de Técnica em Análises Clínicas em conformidade com Processo Seletivo Simplificado n° 01/2022.

DA VIGÊNCIA: Aditado o prazo de vigência contratual passando a sua vigência a ser de **20/09/2023 a 20/09/2024**.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e **CARLA DANIELA MOTA / CONTRATADA**

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 189/2022

DA ESPÉCIE: Locação de Imóvel.

DO OBJETO:

A alteração do contrato original, quanto a razão social, passando o cadastro de Pessoa Física do responsável pelo Contrato 189/2022 para Pessoa Jurídica que representa a **LOCADORA**.

O contratado, denominado **FILADELFO BARBIERO**, processo passa a utilizar o cadastro de Pessoa Jurídica da empresa **FILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 51.669.183/0001-73.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE, e **FILADELFO BARBIERO / CONTRATADO**

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 184/2022

ESPÉCIE: Prestação de serviços na função de motorista ,em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado n° 01/2022, Edital n° 01/2022.

OBJETO: Rescinde o Contrato Administrativo de n° **184/2022**, amigavelmente a partir de **15/09/2023**.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / RESCINDENTE e **ELISANGELA FLORCZAK CORDEIRO / RESCINDIDO**

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

PORTARIA N° 193, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar n°. 001, de 15 de julho de 2008 e.

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n°. 34/2023, subscrita pelo Ex-ma. Secretária Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a senhora **LUCIANE FRANÇOISE MASSOCO**, inscrita no CPF sob n°. 052.***.***-17, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-5, constante do anexo II da Lei n° 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições contidas na Portaria n° 95, de 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio